



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 194/2019

De 15 de Julho de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 172/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Maria Cleonir Borges Kley**, Matrícula 1215, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, com início em 15.07.2019 e término em 12.10.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Julho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal